

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 228348/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
232008/1	JUSSIE MIRANDA DA COSTA	03	19/04/2017
124625/7	GILVANETE BRAGA MATOS	03	25/04/2017
232120/1	WELLINTON RESENDE DE SOUZA	03	28/04/2017
232421/1	JACKSON DE SOUZA	03	29/04/2017
204901/3	LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	03	29/04/2017
232179/1	magno miguel da silva	03	29/04/2017
206366/8	marcelo wagner de oliveira	03	29/04/2017
232194/1	MISAEEL JOSÉ DE ALMEIDA	03	29/04/2017
79369/5	PAULO JOSÉ RUFINO	03	29/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de agosto de 2017.